



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 62/2025 - DER-
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 14 de maio de
2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00004731/2025-22. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 309,09 (trezentos e nove reais e nove centavos). Objeto do Processo: despesas com Anotação de Responsabilidade Técnica de cargo/função - ART's dos Engenheiros e Arquitetos do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA – CREA-DF.

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9**,
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a),
em 14/05/2025, às 23:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170741617)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170741617)
verificador= **170741617** código CRC= **10D6957A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503

00113-00004731/2025-22

Doc. SEI/GDF 170741617